




 **CÓDIGO
DE ÉTICA E
POLÍTICA
ANTICORRUPÇÃO**

1

/ INTRODUÇÃO



Não é à toa que a E3 Comunicação está desde 2002 no mercado. Atuação ética, relações comerciais transparentes, respeito à diversidade e à liberdade. Trabalhar guiada por conceitos éticos e postura exemplar garante à E3 uma imagem de mercado consolidada e alinhada com a seriedade.

Esta conduta fica evidente e clara a todos os colaboradores, fornecedores e clientes, pois o caminho para chegar aqui foi árduo, mas compensador, e ainda temos muita estrada para percorrer, nos reinventando, sempre em movimento.


Este código de ética e conduta é parte integrante de nossa empresa, de nosso dia a dia, de nossas relações.

Cada colaborador tem conhecimento de nossa postura, leis e conduta, sempre com foco no aprimoramento das relações comerciais, trabalhistas, humanas, buscando um crescimento transparente, correto e reto.

Apresentamos nossa política de relacionamento anticorrupção e código de ética. Destacamos que cada indivíduo ou empresa, em qualquer esfera, é regido pela legislação em vigor. Quaisquer dúvidas ou sugestões de colaboradores que extrapolem este documento devem ser imediatamente sanadas ou colocadas à diretoria da empresa.



**COMPROMISSO
DOS SÓCIOS
FUNDADORES**



A E3 Comunicação surgiu em 2002 com a energia de uma equipe comprometida em fazer diferente, atuar com responsabilidade, acompanhar o avanço das ferramentas de comunicação, inovar e entregar sempre o melhor para seus clientes.

De propriedade dos publicitários Rubens Ribeiro e Fernando Gasparini e com escritórios em três importantes estados brasileiros, a E3 Comunicação mantém o compromisso com a responsabilidade e eficiência. Nesta trajetória, o comprometimento com a ética, verdade e transparência foram e são fundamentais para garantir o crescimento sólido da empresa.

Diante desse contexto, destacamos os principais compromissos dos sócios proprietários:

Dar oportunidade a colaboradores engajados, que respeitem a diversidade, as diferenças, livres de quaisquer preconceitos e distantes de desvios éticos.

Criação de um ambiente propício à liberdade de expressão, à diversidade, ao respeito, à oportunidade.

Atuação com foco na lisura, transparência, verdade e respeito.


Disponibilização de canais diretos de denúncia de possíveis quebras de código de ética e conduta, de indícios de desvios de caráter, de preconceito, em caso de dúvidas sobre tais temas.

Garantia do sigilo em caso de manifestações para evitar retaliações e exposição do colaborador.

Promover a evolução pessoal, aprimoramento técnico, respeitando os limites e potencialidades individuais.

3

**AMBIENTE
DE TRABALHO
E CONDUTA
DESEJÁVEL AOS
COLABORADORES**




Na E3 utilizamos a seguinte expressão: “As portas estão sempre abertas”. A relação com todos os colaboradores que já fizeram e fazem parte de nossa história sempre foi muito positiva. Somos reconhecidos pela liberdade no ambiente de trabalho, a liderança pelo exemplo, a cobrança por resultados de forma motivadora e não impositiva.

Todos os colaboradores, independente de crenças, religião e opções/posicionamentos, são respeitados e bem-vindos à E3.


Nesse contexto, o compromisso com nossos princípios é fator crucial para a saúde da empresa.

3.1 - IMAGEM



A E3 tem uma marca construída por vários fundamentos, dentre eles o respeito, ética, transparência. Cabe a cada colaborador contribuir com a preservação da marca da empresa em ações do cotidiano, redes sociais, relações mercadológicas. Zelar pela boa imagem e conduta em reuniões, eventos e relações sociais é desejável para a saúde corporativa da empresa e imagem pessoal de todos.

A utilização da marca da E3, seu nome e reputação sem prévia autorização da diretoria ou inserção da marca e nome da empresa em contexto não alinhado ao nosso código de ética, abusivo, lesivo ou suspeito de corrupção acarretará apuração e medidas administrativas ou jurídicas cabíveis.




Devem ser evitadas divulgações com o uso do nome ou marca da E3 (entrevistas, depoimentos e conteúdo em redes sociais) sem prévia autorização pela Direção para evitar boatos ou expor a empresa e seus clientes. A Direção deve ser previamente comunicada sobre possíveis atuações como “freelas” ou prestação de serviços em mercados/segmentos conflitantes com os de atuação da E3.

Nossa propriedade intelectual é nosso maior patrimônio. O know-how, experiência, dados de mercado, dados de clientes, processos internos da E3 não devem ser utilizados na atuação ou desempenho de atividades suspeitas, ilegais ou em não conformidade com a atuação da empresa. Práticas como atos discriminatórios, violação de direitos autorais, apologia a atividades criminosas, campanhas político-partidárias utilizando a estrutura da empresa, acesso ou divulgação de pornografia são expressamente proibidas.


A E3 conta com profissionais em nível de elevada experiência profissional, capazes de ser porta-vozes da empresa em entrevistas, palestras e elaboração de artigos, por exemplo. Nesses casos, o colaborador deve informar a Diretoria para prévio alinhamento e aprovação de conteúdo.

3.2 – DA ESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO



A E3 Comunicação tem contratos firmados com importantes clientes, com cláusulas firmes de sigilo e sessão de direitos patrimoniais.

Respeitar e proteger a confidencialidade e todos os dados de todos os nossos clientes é dever de cada cola-



borador. Tais dados de clientes, fornecedores, parceiros, como também da própria E3 são documentos e recursos da empresa e devem ser protegidos por todos.

A E3 adota medidas para proteção de dados que precisam ser seguidas por todos, tais como:

Servidor protegido por firewall e senhas.

Senhas individuais em todos os computadores, que devem ser mantidas em sigilo e guardadas por cada colaborador.

Todos os softwares originais e regulamentados, não permitindo o uso por qualquer usuário de qualquer software não aplicado ao ambiente de trabalho e listado em nosso inventário.

Celulares corporativos limitados ao uso profissional, resguardados também por senha individual preservada pelo seu usuário.

Todos os equipamentos são de uso comum, dever ser preservados e utilizados de forma correta e com foco no ambiente profissional.

Todas as despesas e os reembolsos (combustível, deslocamento, hospedagem, caixinha, entre outras) realizados aos colaboradores devem seguir as regras da empresa e serem autorizados pelo Departamento Financeiro, com apresentação de documentos que comprovem as operações realizadas.

Não é permitido o uso de recursos para fins ilícitos, duvidosos e que possam colocar em risco a empresa ou seus colaboradores.

3.3 – DA POSTURA NO AMBIENTE DIGITAL

A E3 Comunicação jamais irá cercear a liberdade de cada colaborador nas redes sociais e ambiente digital. Contudo, se reserva no direito de não aceitar opiniões de cunho pessoal que citem a empresa. A tecnologia é um instrumento de revolução e comunicação fantástico, em constante evolução, e seu uso tem elevado valor na construção das relações sociais.

A E3 sempre se coloca à disposição para quaisquer dúvidas em eventuais publicações envolvendo sua marca e seu nome para que, previamente, possa orientar e autorizar seus colaboradores e parceiros em eventuais publicações.

3.4 – CONVICÇÕES POLÍTICAS

A E3 respeita as convicções políticas de cada indivíduo, seja colaborador, parceiro, fornecedor ou cliente. Contudo é proibida a utilização de ferramentas da empresa, seu ambiente, canais de comunicação e seu nome e marca para divulgação de propaganda ou posicionamento político.

3.5 – CONFLITO DE INTERESSES

Quando os interesses particulares se sobrepõem ou comprometem a decisão independente no ambiente de trabalho, temos um conflito de interesse. É dever de cada colaborador informar previamente quaisquer situações que envolvam esse tema, destacando:



- grau de parentesco com fornecedores;
- atividades em empresas concorrentes;
- atividades ou consultorias que possam gerar conflito de interesses, salvo com autorização prévia;
- quaisquer atividades em premiações, eventos, brindes devem respeitar a política da empresa, com prévia análise da Diretoria, ficando proibidos: brindes em dinheiro, presentes ou brindes com evidência de suborno ou para garantir influência, presentes ou benefícios a agentes públicos de qualquer natureza (em caso de dúvidas, comunicar previamente a Diretoria);
- quaisquer oportunidades de negócio ou consultorias solicitadas por clientes ou fornecedores devem ser previamente reportadas à Diretoria.

3.6 – RELAÇÃO COM ENTES PÚBLICOS

A E3 Comunicação participa de licitações e concorrências em todo o ambiente nacional, seguindo rigorosamente todas as leis e diretrizes éticas das concorrências. Temos profundo conhecimento da Lei 12.232/10, que trata das normas de contratação de agência e das normas do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária).

As relações com órgãos públicos de qualquer natureza acontecem de forma transparente, ética, respeitando todas as leis vigentes e princípios morais, construindo relações saudáveis e corretas.

3.7 – RELAÇÃO COM CLIENTES, VEÍCULOS E FORNECEDORES

A E3 Comunicação tem uma excelente relação com o mercado, pautada pela ética, eficiência e comprometimento profissional. Primamos por estar sempre com toda a documentação e compromissos fiscais em dia e cobramos, de fornecedores e parceiros, a mesma conduta, com processos rigorosos de verificação constante desses documentos.


Atuamos para garantir os melhores descontos, o maior índice de profissionalismo, as melhores vantagens em negociações, sempre com responsabilidade, eficiência, criatividade, inovação e planejamento. Uma busca constante por excelência e evolução.

3.8 – PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

A E3 Comunicação define anualmente valores a serem investidos em causas e ações com foco e de relevância social. Tais medidas sempre contemplarão instituições idôneas, com reconhecida atuação, em que destacamos os campos social, educação, cultura, saúde e meio ambiente. Ficam proibidas doações ou suporte financeiro a candidatos ou partidos políticos.

4

COMBATE À
CORRUPÇÃO



A E3 Comunicação repudia qualquer forma de corrupção e entende que nenhuma empresa que não seja séria consegue permanecer no mercado. A Lei 12.846/13 regulamenta essa questão e a E3 apurará e poderá aplicar medidas disciplinares ou mesmo demissão por justa causa em caso de descumprimento da Lei.

Quaisquer dúvidas ou informações a respeito da Lei pelos nossos colaboradores devem ser reportadas à Diretoria.

Este documento tem a função de orientar a conduta de colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores da E3 em qualquer nível. Quaisquer evidências sobre possível prática de corrupção deverão ser imediatamente coibidas e reportadas.

A E3 possui canais e diálogo aberto com seus colaboradores que ficam à disposição 24 horas por dia para denúncias ou comunicados.

O Comitê de Ética da E3, formado pelos seus sócios fundadores e pelo Departamento de Recursos Humanos, é responsável por deliberar sobre temas relevantes a este documento e ao código de ética da empresa. O sigilo desse Comitê é pleno e a E3 nunca adotará retaliações em quaisquer casos.


As medidas disciplinares aplicadas poderão ser:

- advertência pelo Comitê de Ética, sem registro no histórico profissional do infrator;
- suspensão por tempo a ser definido;
- demissão sempre atentando às leis trabalhistas vigentes;

- cobrança por indenização a danos morais ou prejuízos relacionados a questões tratadas neste documento;
- em caso de fornecedores/parceiros: multa, se prevista em contrato, quebra de vínculo ou extinção da contratação, cobrança de indenizações ou prejuízos causados por ilícito.

5

**/ CONSIDERAÇÕES
FINAIS**



A atualização deste documento é realizada anualmente. Todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores da E3 Comunicação obrigatoriamente são informados sobre este documento.

Informamos que, além das medidas e desdobramentos de nosso Código de Ética, todas as pessoas físicas ou jurídicas estão sujeitas aos desdobramentos previstos em lei, nas esferas civil e criminal.



**CÓDIGO DE ÉTICA
E POLÍTICA
ANTICORRUPÇÃO**

© 2020
Todos os direitos
reservados.

e3comunicacao.com.br

